



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candeias

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

Candeias, 19 de março de 2025.

Ofício nº 012/2025

À Excelentíssima Senhora

Rosana de Souza Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candeias - BA

Assunto: Seleção de Profissionais Formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que Atuem em Uma Dessas Áreas, para Comporem a Subcomissão Técnica de Julgamento de Propostas em Futura Concorrência Pública, Cujo Objeto Será a Contratação de Agência Especializada para a Prestação de Serviços de Publicidade de Interesse Público Municipal.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade institucional de interesse da Câmara Municipal de Candeias, vimos solicitar a autorização para a instauração do correspondente procedimento administrativo, em estrita observância às disposições da Lei nº 12.232/2010 e demais normativas aplicáveis.

Para garantir a lisura e a transparência do certame, solicitamos, ainda, a autorização para a abertura do processo de seleção de profissionais com formação em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrarem a subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas na futura Concorrência Pública.

Cientes da relevância dessa contratação para a adequada divulgação das ações desta Casa Legislativa e certos de podermos contar com a vossa anuência, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Everaldo Silva Aragão Filho

Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Vereadores de Candeias - BA



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candeias

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2025

UNIDADE REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

OBJETO: Selecionar profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, através de sorteio em data previamente agendada para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Candeias - Bahia, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo "técnica e preço", objetivando contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos de publicidade, envolvendo projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Edilidade, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Executivo aos veículos e demais meios de divulgação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDEIAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, com fundamentos na Lei nº 12.232/2010 e Lei Federal nº 14.133/2021, torna público pelo AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO que estão abertas as INSCRIÇÕES de interessados em participar de Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010, nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo

DATA/HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Entre os dias 20/03/2025 a 31/03/2025, no horário das 08h00 às 12h00, no endereço: Av. dos Três Poderes s/n - CEP: 43.800-000 - Ouro Negro - Candeias - Bahia.

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, através de sorteio em data previamente agendada para compor a Subcomissão Técnica que



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candeias

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

03

analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Candeias - Bahia, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo "técnica e preço", objetivando contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos de publicidade, envolvendo projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Executivo aos veículos e demais meios de divulgação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser protocolizadas diretamente na sede da Câmara, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Av. dos Três Poderes s/n - CEP: 43.800-000 - Ouro Negro - Candeias - Bahia, conforme acima estabelecido.

2.2 Poderão se inscrever, para integrar a subcomissão técnica, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Edilidade, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;
- b) diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas;
- c) cédula de identidade ou documento equivalente com foto;
- d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2.2.1 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada em cartório ou ainda pelos membros da Comissão de Contratação, mediante apresentação dos respectivos originais, até a data da sessão.

2.3 Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificada.

X



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candeias

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

04

2.4 A Câmara de Candeias fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no item 2.2 deste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1 A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Candeias.

3.2 Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no Diário Oficial juntamente com as informações da data do sorteio.

3.3 A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.4 A relação dos nomes dos profissionais que participarão da Subcomissão Técnica terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo que pelo menos 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Candeias.

3.5. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, garantida a fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas de acordo com a proporcionalidade definida no § 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

3.7. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município.

4. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da

f



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candeias

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

05

relação a que se refere o item 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

4.3.1. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. A impugnação deverá ser feita pessoalmente na sede Câmara no setor de Licitações e Contratos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não serão remunerados os serviços prestados pelos profissionais selecionados por este Edital.

5.2. O Edital e o Anexo Único poderão ser obtidos, gratuitamente, na sede da Sede da Câmara, no Setor de Licitações e Contratos ou pelo sitio: <https://transparencia.camaracandeias.ba.gov.br/diario.html>

5.3. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/21.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Contratação do Ente.

Candeias/BA, 20 de março de 2025.

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candeias

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara, na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para a contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos de publicidade, envolvendo projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Legislativo aos veículos e demais meios de divulgação, nos termos do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Vereadores de Candeias - Bahia.

Candeias/BA, ____ de _____ de 2025.

Nome: _____

ASSINATURA



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL | CANDEIAS - BAHIA

Ano 20 • Número 1450 • quinta-feira • 20 de março de 2025

SUMÁRIO

• CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL.....	2
• ATA DE SESSÃO Nº. 001/2025.....	7



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candeias

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

EDITAL**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2025**UNIDADE REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA.**

OBJETO: Selecionar profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, através de sorteio em data previamente agendada para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Candeias - Bahia, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo "técnica e preço", objetivando contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos de publicidade, envolvendo projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Edilidade, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Legislativo aos veículos e demais meios de divulgação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDEIAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, com fundamentos na Lei nº 12.232/2010 e Lei Federal nº 14.133/2021, torna público pelo AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO que estão abertas as INSCRIÇÕES de interessados em participar de Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010, nas condições estabelecidas neste Edital e seu anexo

DATA/HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Entre os dias 20/03/2025 a 31/03/2025, no horário das 08h00 às 12h00, no endereço: Av. dos Três Poderes s/n - CEP: 43.800-000 - Ouro Negro - Candeias - Bahia.

1. DO OBJETO

1.1 Selecionar profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, através de sorteio em data previamente agendada para compor a Subcomissão Técnica que

**Estado da Bahia****Câmara Municipal de Candeias****REGIÃO METROPOLITANA**

.....CNPJ: 13.612.254/0001-02

analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Candeias - Bahia, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo "técnica e preço", objetivando contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos de publicidade, envolvendo projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Legislativo aos veículos e demais meios de divulgação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser protocolizadas diretamente na sede da Câmara, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Av. dos Três Poderes s/n - CEP: 43.800-000 - Ouro Negro - Candeias - Bahia, conforme acima estabelecido.

2.2 Poderão se inscrever, para integrar a subcomissão técnica, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Edilidade, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;

b) diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas;

c) cédula de identidade ou documento equivalente com foto;

d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2.2.1 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada em cartório ou ainda pelos membros da Comissão de Contratação, mediante apresentação dos respectivos originais, até a data da sessão.

2.3 Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificada.

**Estado da Bahia****Câmara Municipal de Candéias****REGIÃO METROPOLITANA****.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02**

2.4 A Câmara de Candéias fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no item 2.2 deste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1 A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Candéias.

3.2 Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no Diário Oficial juntamente com as informações da data do sorteio.

3.3 A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.4 A relação dos nomes dos profissionais que participarão da Subcomissão Técnica terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo que pelo menos 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Candéias.

3.5. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, garantida a fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas de acordo com a proporcionalidade definida no § 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

3.7. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município.

4. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candéias

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

relação a que se refere o item 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

4.3.1. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. A impugnação deverá ser feita pessoalmente na sede Câmara no setor de Licitações e Contratos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não serão remunerados os serviços prestados pelos profissionais selecionados por este Edital.

5.2. O Edital e o Anexo Único poderão ser obtidos, gratuitamente, na sede da Câmara, no Setor de Licitações e Contratos ou pelo site: <https://transparencia.camaracandeias.ba.gov.br/diario.html>

5.3. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/21.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Contratação do Ente.

Candéias/BA, 20 de março de 2025.

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candéias

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara, na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para a contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos de publicidade, envolvendo projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Legislativo aos veículos e demais meios de divulgação, nos termos do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Vereadores de Candéias - Bahia.

Candéias/BA, ____ de _____ de 2025.

Nome: _____

ASSINATURA



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candeias

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	IDSON SANTOS DE SOUZA
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO
PROFISSÃO:	PUBLICITÁRIO
LOCAL DE TRABALHO:	IDSON ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RG: CPF:	1146031629/ 02838272543
ENDEREÇO:	RUA DO BARBEIRINHO, 13, 1 ANDAR
TELEFONE:	71996217629
E-MAIL:	IDSON.ASCOM@GMAIL.COM

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara, na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para a contratar empresa especializada prestação de serviços técnicos de publicidade, envolvendo projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Legislativo aos veículos e demais meios de divulgação, nos termos do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que NÃO MANTENHO (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Vereadores de Candeias - Bahia.

Candeias/BA, 25 de MARÇO de 2025.

Nome:

ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

BA

NOME
IDSON SANTOS DE SOUZA

DIC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
114601629-GAP-BA

CPF
028.392.723-53

DATA NASCIMENTO
05/03/1994

FILIAÇÃO
IVANIR JORGE VACINAO DE SOUZA
ROSEILDA SANTOS DE SOUZA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
A2

Nº REGISTRO
0746164900

VALIDADE
05/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/05/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANDEIAS, BA

DATA EMISSÃO
11/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06148730054
BA713205105

BAHIA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1769852370

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

VERIFICADA A AUTENTICIDADE NA INTERNET

DATA 25/03/25

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

15



Candelas
ORIGINAL
Idson dos Santos
de Contratação
003/2025
Municipal de Candelas

IDSON SANTOS

CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ASCOM SEGOV



36

Nome Completo

IDSON SANTOS DE SOUZA

Data de Nasc.

31.03.1992

Admissão

01.02.2017

Identidade

0283822725-43

CPF

028.382.725-43

Matricula

906318

Câmara Municipal de Candeias
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

O presente cartão de identidade funcional é de uso obrigatório, não sendo permitida entrada nas dependências da Empresa sem a sua apresentação e porte em lugar visível.

Em caso de perda, comunique imediatamente o setor de Recursos Humanos.

Este cartão deverá ser obrigatoriamente devolvido em caso de desligamento da Empresa.



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candeias

REGIÃO METROPOLITANA

CNPJ: 13.812.254/0001-82

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	Messias Anderson Silva Machado
NACIONALIDADE:	Brasileiro
ESTADO CIVIL:	Solteiro
PROFISSÃO:	Publicitário
LOCAL DE TRABALHO:	Agência Triduo Comunicação
RG:	13.255.893-90
CPF:	025.506.725-93
ENDEREÇO:	Avenida Ernane de Oliveira Rocha, 2061
TELEFONE:	(71) 99277-2082
E-MAIL:	triduo.comunicacao@gmail.com

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara, na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para a contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos de publicidade, envolvendo projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Legislativo aos veículos e demais meios de divulgação, nos termos do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que Não (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Vereadores de Candeias - Bahia.

Candeias/BA, 25 de Março de 2025.

Nome:

ASSINATURA

18

Proibido Plastificar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

025.506.725-93

DATA DE EMISSÃO 16-03-2024

MESSIAS ANDERSON SILVA MACHADO

MANOEL FIRMINO MACHADO

RENILDA MARIA FERREIRA SILVA

SALVADOR BA

C.NAS. CM CANDEIAS BA DS

SEDE LV 31A FL 60V RT 026040

13.255.893-90

LEI Nº 7.116 DE AGOSTO DE 1983

DATA DE NASCIMENTO 15-12-1987

Assinatura: *Messias*

Câmara Municipal de Candeias

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura

Marcelo Silvestre dos Santos

Agente de Contratação

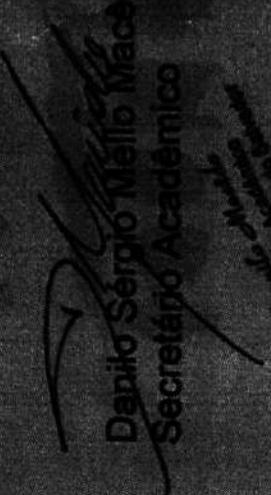
Decreto nº 003/2025

Câmara Municipal de Candeias

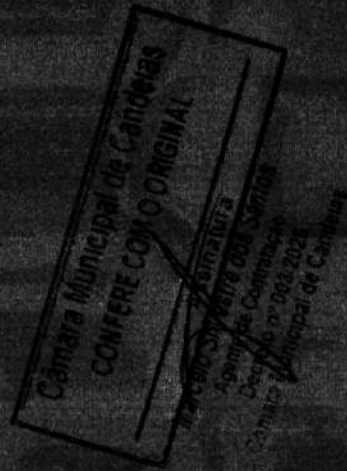
CERTIFICADO

Certificamos que **Messias Anderson Silva Machado**, filho (a) de **Manoel Flimino Machado** e **Renilda Maria Ferrelra da Silva**, nascido (a) a 15 de dezembro de 1987, foi Diplomado (a) no curso de **Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda**, semestre de 2013.1. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 745 de 08 de junho de 2009, publicada no D.O.U. de 10 de junho de 2009, tendo colado grau em 30 de julho de 2013.

Salvador, 30 de julho de 2013.


Danilo Sérgio Mello Macêdo
Secretário Acadêmico


Câmara Municipal de Candeias



CIDADE

19



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candéias

REGIÃO METROPOLITANA

CNPJ: 13.612.254/0001-02

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	EGIVALDO LIMA DE SOUZA
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO
PROFISSÃO:	JORNALISTA
LOCAL DE TRABALHO:	Cajalim Notícias - Com. Br
RG:	09982576-72
CPF:	00893459593
ENDEREÇO:	LOTEAMENTO SÃO JOSÉ - SÃO FLO DO CONDE
TELEFONE:	71 992190083
E-MAIL:	elima-radio@yahoo.com.br

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara, na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para a contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos de publicidade, envolvendo projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Legislativo aos veículos e demais meios de divulgação, nos termos do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que NÃO (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Vereadores de Candéias - Bahia.

Candéias/BA, 20 de MARÇO de 2025.

Egivaldo Lima de Souza
Nome:

ASSINATURA

Câmara Municipal de Candeias
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura
Marcelo S. Pereira dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

2633743411

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1. NOME E SOBRENOME
EGVALDO LIMA DE SOUZA

2. DATA, LOCAL E UF DO NASCIMENTO
11/07/1983 SÃO SEBASTIÃO DO PASSEIR/BA

3. DATA DO EXPIRAR
12/09/2023

4. DATA DO EXPIRAR DO DOCUMENTO
11/09/2023

5. DOC. RESIDÊNCIA / OUTRO DOCUMENTO
998237572 SSP BA

6. CPF
008.934.595-93

7. LIVRE REGISTRO
04232319530

8. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

9. ENDEREÇO
ANIVIL DO SANTOS DE SOUZA

10. NOME DO TITULAR DO VEICULO
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA

11. ASSINATURA DO TITULAR

12. ASSINATURA DO PORTADOR

13. DATA DE EMISSÃO

14. DATA DE VALIDADE

15. DATA DE EXPIRAÇÃO

16. DATA DE CANCELAMENTO

17. DATA DE CANCELAMENTO

18. DATA DE CANCELAMENTO

19. DATA DE CANCELAMENTO

20. DATA DE CANCELAMENTO

21. DATA DE CANCELAMENTO

22. DATA DE CANCELAMENTO

23. DATA DE CANCELAMENTO

24. DATA DE CANCELAMENTO

25. DATA DE CANCELAMENTO

26. DATA DE CANCELAMENTO

27. DATA DE CANCELAMENTO

28. DATA DE CANCELAMENTO

29. DATA DE CANCELAMENTO

30. DATA DE CANCELAMENTO

31. DATA DE CANCELAMENTO

32. DATA DE CANCELAMENTO

33. DATA DE CANCELAMENTO

34. DATA DE CANCELAMENTO

35. DATA DE CANCELAMENTO

36. DATA DE CANCELAMENTO

37. DATA DE CANCELAMENTO

38. DATA DE CANCELAMENTO

39. DATA DE CANCELAMENTO

40. DATA DE CANCELAMENTO

41. DATA DE CANCELAMENTO

42. DATA DE CANCELAMENTO

43. DATA DE CANCELAMENTO

44. DATA DE CANCELAMENTO

45. DATA DE CANCELAMENTO

46. DATA DE CANCELAMENTO

47. DATA DE CANCELAMENTO

48. DATA DE CANCELAMENTO

49. DATA DE CANCELAMENTO

50. DATA DE CANCELAMENTO

51. DATA DE CANCELAMENTO

52. DATA DE CANCELAMENTO

53. DATA DE CANCELAMENTO

54. DATA DE CANCELAMENTO

55. DATA DE CANCELAMENTO

56. DATA DE CANCELAMENTO

57. DATA DE CANCELAMENTO

58. DATA DE CANCELAMENTO

59. DATA DE CANCELAMENTO

60. DATA DE CANCELAMENTO

61. DATA DE CANCELAMENTO

62. DATA DE CANCELAMENTO

63. DATA DE CANCELAMENTO

64. DATA DE CANCELAMENTO

65. DATA DE CANCELAMENTO

66. DATA DE CANCELAMENTO

67. DATA DE CANCELAMENTO

68. DATA DE CANCELAMENTO

69. DATA DE CANCELAMENTO

70. DATA DE CANCELAMENTO

71. DATA DE CANCELAMENTO

72. DATA DE CANCELAMENTO

73. DATA DE CANCELAMENTO

74. DATA DE CANCELAMENTO

75. DATA DE CANCELAMENTO

76. DATA DE CANCELAMENTO

77. DATA DE CANCELAMENTO

78. DATA DE CANCELAMENTO

79. DATA DE CANCELAMENTO

80. DATA DE CANCELAMENTO

81. DATA DE CANCELAMENTO

82. DATA DE CANCELAMENTO

83. DATA DE CANCELAMENTO

84. DATA DE CANCELAMENTO

85. DATA DE CANCELAMENTO

86. DATA DE CANCELAMENTO

87. DATA DE CANCELAMENTO

88. DATA DE CANCELAMENTO

89. DATA DE CANCELAMENTO

90. DATA DE CANCELAMENTO

91. DATA DE CANCELAMENTO

92. DATA DE CANCELAMENTO

93. DATA DE CANCELAMENTO

94. DATA DE CANCELAMENTO

95. DATA DE CANCELAMENTO

96. DATA DE CANCELAMENTO

97. DATA DE CANCELAMENTO

98. DATA DE CANCELAMENTO

99. DATA DE CANCELAMENTO

100. DATA DE CANCELAMENTO



Faculdade da Cidade do Salvador

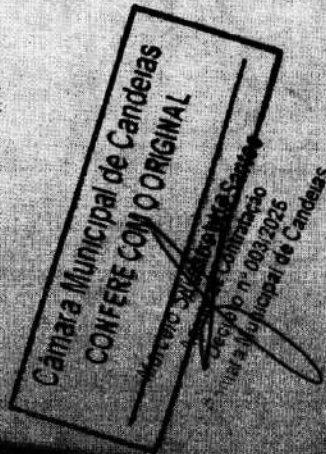
Diploma

O Diretor Geral da Faculdade da Cidade do Salvador,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de Comunicação Social em 23 de julho de 2014, confere o título de

Bacharel em Comunicação Social
a
Egivaldo Lima de Souza

brasileiro, natural de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, nascido a 11 de julho de 1983,
filho de Anivaldo Santos de Souza e Maria Raimunda dos Santos Lima,
e outorga-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 01 de agosto de 2014.



Anivaldo Lima de Souza
Diplomado
15.06.002.576-73 SSP BA

João Roberto
Prof.ª Maria Raimunda dos Santos Lima
Diretor Geral

[Signature]
29

CHORD

**Curso de
Comunicação Social**

APC/0581A

FAZENDAS DA CIDADE DO SALVADOR

O signatário abaixo assinado, nesta instituição de ensino Superior, a fim de expressar em nome do mesmo.

Salvador, 01 de agosto de 2014.

Henrique Guedes
Diretor Geral

Câmara Municipal de Candeias
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura
João de Deus
Deputado
Câmara Municipal

~~Wasservogelzug~~

[illegible]



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candéias

REGIÃO METROPOLITANA

CNPJ: 13.812.254/0001-02

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	CRISTIANE DE VASCONCELOS PACHECO
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL:	UNIÃO ESTAVEL
PROFISSÃO:	JORNALISTA
LOCAL DE TRABALHO:	CÂMARA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
RG:	1216450
CPF:	788.259.035-53
ENDEREÇO:	RUA FAZENDA CURUPEBA, 70 - CAIPE DE CIMA
TELEFONE:	71 99661-6548
E-MAIL:	crispacheco.ascom@gmail.com

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara, na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para a contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos de publicidade, envolvendo projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Legislativo aos veículos e demais meios de divulgação, nos termos do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que não mantenho (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Vereadores de Candéias - Bahia.

Candéias/BA, 27 de março de 2025.

Nome:

ASSINATURA

CERTIFICAÇÃO: AUTORES PROIBIDOS DE ASSINAR

25



VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2744171944

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

CRISTIANE DE VASCONCELOS PACHECO

1ª HABILITAÇÃO

07/01/2004



Cristiane de Vasconcelos Pacheco

7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

07/07/1983, ARACAJU, SE

4a DATA EMISSÃO

08/02/2024

6a VALIDADE

30/01/2034

ACC

☒

D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF

1216450 SSP SE

4d CPF

788.259.035-53

5 Nº REGISTRO

03155476030

8 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS PACHECO

JOSEFA DE VASCONCELOS PACHECO

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A			30/01/2034	D1			
A1				D2			
B			30/01/2034	C2			
B1				C1E			
C				D2			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CANDEIAS, BA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31601719475

BA711742698

2744171944

BAHIA

Câmara Municipal de Candéias
CONFERE COM O ORIGINAL
 Assinatura
 Marcelo Silvestre dos Santos
 Agente de Contratação
 Decreto nº 003/2025
 Câmara Municipal de Candéias

República Federativa do Brasil

Universidade Tiradentes

O REITOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Comunicação Social, conferido em 18 de janeiro de 2007 a

Cristiane de Vasconcelos Pacheco

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 07 de julho de 1983, filha de Francisco de Assis Pacheco e Josefa de Vasconcelos Pacheco, RG 1 216 450 2ª Via - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Comunicação Social - Jornalismo, tornando-lhe o título de

Bacharel em Comunicação Social

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República. Aracaju, 19 de janeiro de 2007.

Prof. Rildo de Aguiar Silva

Reitor da Universidade Tiradentes

Cristiane de Vasconcelos Pacheco

Diplomada

Prof. Jussara Maria de Almeida

REITORA



Carteira Municipal de Candidatos
CONTIEM O ORIGINAL

Assessoria

Assessoria de Comunicação Social

Jussara



27

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candéias
REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	KAIQUE SILVA GUEDES
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO
PROFISSÃO:	PUBLICITÁRIO
LOCAL DE TRABALHO:	W4 COMUNICAÇÃO
RG:	1461473322
CPF:	04848034307
ENDEREÇO:	Rua Wanderley Araujo Pinho - 1004 - Sarandy - Candéias BA
TELEFONE:	71 9 91072470
E-MAIL:	kaiqueguedes05@gmail.com

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara, na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para a contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos de publicidade, envolvendo projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Legislativo aos veículos e demais meios de divulgação, nos termos do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Vereadores de Candéias - Bahia.

Candéias/BA, 24 de Março de 2025.

Nome: _____

ASSINATURA

28

Câmara Municipal de Candeias
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura
Marcelo Silveira dos Santos
Deputado de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



2834726447

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
KAIQUE SILVA GUEDES

1ª HABILITAÇÃO
15/06/2018

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/09/1995, CANDEIAS, BA

4a DATA EMISSÃO
29/07/2024

4b VALIDADE
10/07/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÔRG EMISSOR / UF
2135455 MTE BA

4d CPF
048.480.345-07

5 Nº REGISTRO
07075396864

6 CAT HAB
A.B

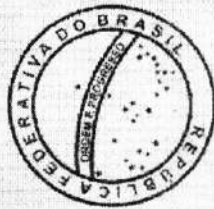
NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
NORMANDO SANTOS GUEDES

BENEDITA SANTOS SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR





Diploma

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda em 22 de junho de 2023 e respectiva Colação de grau em 25 de agosto de 2023, confere o título de

Bacharel em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda
a

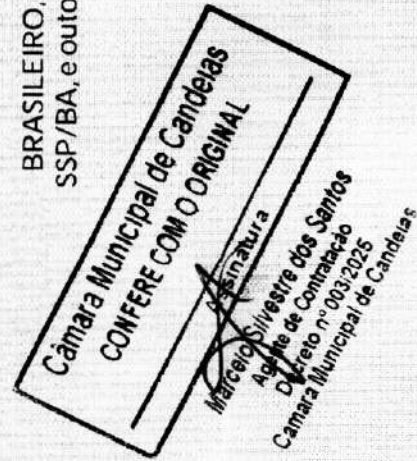
Kaique Silva Guedes

BRASILEIRO, natural de Candeias — Bahia, nascido a 15 de setembro de 1995, portador do RG 1461473322 SSP/BA, e outorga-lhe o presente Diploma fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 19/12/2023

Assinado com Certificado Digital ICP-Brasil

Cristiano Lobo da Silva
Reitor





Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

**ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:	WILSON FERRAZ DE SOUZA
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL:	CASADO
PROFISSÃO:	Jornalista
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	09493874-10
CPF:	017.897.745-43
ENDEREÇO:	Rua Barão do Rio Branco / Santo Antônio
TELEFONE:	71-993527302
E-MAIL:	Wilsonvictor20@gmail.com

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara, na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para a contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos de publicidade, envolvendo projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Legislativo aos veículos e demais meios de divulgação, nos termos do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Vereadores de Candeias - Bahia.

Candeias/BA, 24 de março de 2025.

Nome:

ASSINATURA

2632249676

9	ACC	10	11	12
A	11/07/2033	D		
A1		D1		
B	11/07/2033	BE		
B1		CE		
C		C1E		
C1		DE		
		D1E		

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
CANDEIAS, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SS649624606
BAS125-00896

BAHIA

2632249676

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a) 1 NOME E SOBRENOME
UILLSON FERREIRA DE SOUZA

1 a) HABILITAÇÃO
18/03/2009

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/07/1984, SANTO AMARO, BA

4a DATA EMISSÃO
12/07/2023

4b VALIDADE
11/07/2033

ACC

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
949387410 SSP BA

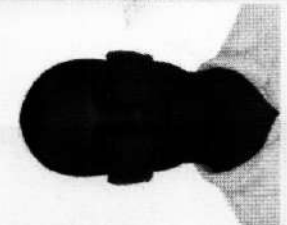
4d CPF
017.897.745-43

5 a) Nº REGISTRO
04590433311

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
INACIO FERREIRA SOUZA
ISAURA MIRANDA SOUZA



Uillson Ferreira de Souza

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Câmara Municipal de Candéias
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura
Marcelo Silveira dos Santos
Presidente de Contratação
Decreto nº 003.2025
Câmara Municipal de Candéias

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **Uilson Ferreira de Souza**, filho (a) de **Inácio Ferreira Souza e Isaura Miranda Souza**, nascido (a) a 20 de julho de 1984, foi Diplomado (a) no curso de **Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo**, semestre de 2009.1, Autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.128 de 06/08/2003, publicação DOU em 08/08/2003 e Reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 51 de 22/01/2009, publicação DOU em 26/01/2009, tendo colado grau em 28 de agosto de 2009.

Salvador, 07 de junho de 2010.

Secretaria Acadêmica

Shelly R. Silva
Assessora Acadêmica
Instituto de Ensino Superior

Câmara Municipal de Candeias
CONFERE COM O ORIGINAL

Uilson Ferreira
Aluno do Curso de Comunicação Social
Bacharel em Jornalismo
Data de Conclusão: 28/08/2009
Assinatura do Aluno



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candéias

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

**ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:	RAFAEL DIAS BOMFIM
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO
PROFISSÃO:	MARKETING
LOCAL DE TRABALHO:	AUTONOMO
RG:	15.581.629-25
CPF:	064.595.865-43
ENDEREÇO:	RUA DOS MISSIONÁRIOS, 230 - 1 ANDAR
TELEFONE:	(71) 9 9950-2364
E-MAIL:	RBOMFIM08@GMAIL.COM

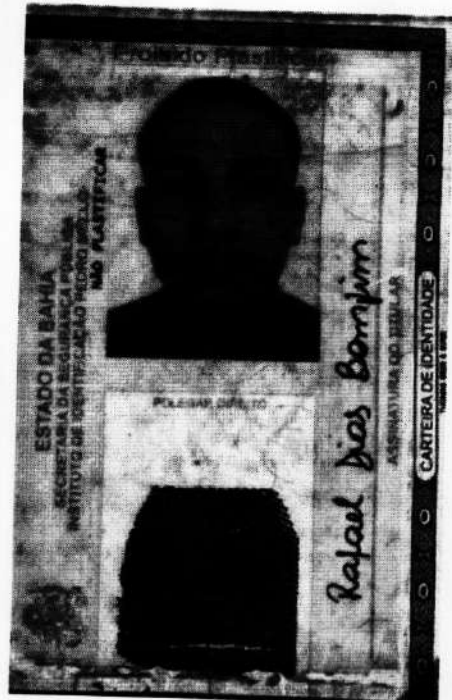
Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Câmara, na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, para a contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos de publicidade, envolvendo projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Legislativo aos veículos e demais meios de divulgação, nos termos do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Vereadores de Candéias - Bahia.

Candéias/BA, 24 de 03 de 2025.

Nome: _____

34

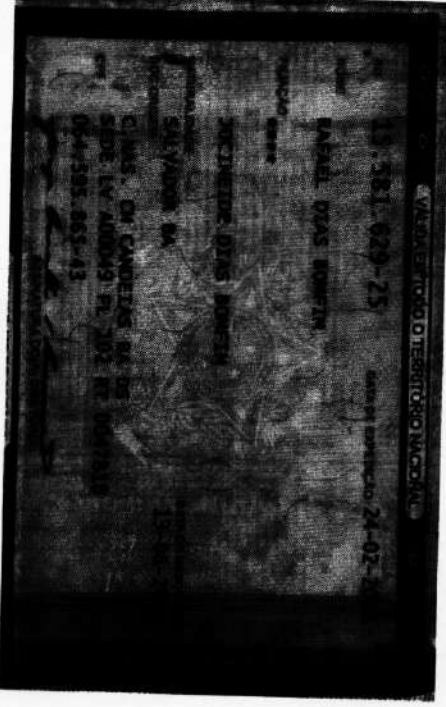


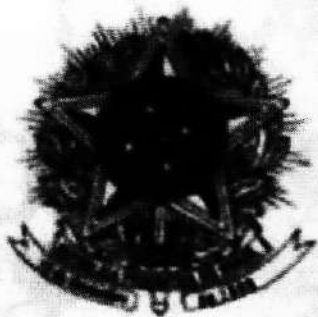
Câmara Municipal de Candeias
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

Câmara Municipal de Candeias
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura
Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DO TRABALHO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

154.51977.33-3

NÚMERO

6139938

SÉRIE

0060

UF

BA

Rafael Dias Bomfim

ASSINATURA DO TITULAR



Câmara Municipal de Candéas
CONFERE COM O ORIGINAL

POLEGAR DIREITO

Assinatura
Município de Candéas
Lei de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candéas

CONTRATO DE TRABALHO

09.589.968/0001-70

(1723 - 1) R. CRUZ SUPERMERCADO LTDA

ANTONIO PATTERSON, 63 - TRIANGULO
TERREO, CEP: 43.815-370 - Candeias - BA

Cargo: Aux. de Marketing

CBO: 354125

D. Admissão: 01 de Fevereiro de 2022

Remuneração: R\$ 1.299,00

(Um Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais) por mês

Câmara Municipal de Candeias
CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura
Marcelo Silvestre dos Santos
Presidente de Contratação
Decreto nº 003/2025
Câmara Municipal de Candeias

R. CRUZ SUPERMERCADO LTDA

Neide de Souza S. da Cruz

ASS. DO EMPREGADOR OU VICE-GERENTE TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA: 29 de Junho DE 2023

R. Cruz Supermercado Ltda

ASS. DO EMPREGADOR OU VICE-GERENTE TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candéias
REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº 0339/2025,
10 de abril de 2025.

**INDICA NOMES PARA COMPORER O SORTEIO DE
MEMBROS À SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE
AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 10 da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Os indivíduos abaixo relacionados ficam indicados para participarem do sorteio dos membros para a subcomissão técnica no processo licitatório para contratação de agência de publicidade:

NOME	CPF
KAIQUE SILVA GUEDES	048.480.345-07
EGIVALDO LIMA DE SOUZA	008.934.595.93
MESSIAS ANDERSON SILVA MACHADO	025.506.725-93
UILSON FERREIRA DE SOUZA	017.897.745-53
IDSON SANTOS DE SOUZA	028.382.725-43
CRISTIANE DE VASCONCELOS PACHECO	788.259.035-53
RAFAEL DIAS BOMFIM	064.595.865-43

Art. 2º – A Assessoria de comunicação deverá designar data para a sessão pública do sorteio, observando todos os preceitos do art. 10 da lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Candéias/Ba, 10 de ABRIL de 2025


ROSANA DE SOUZA SILVA
Presidente da Câmara

End.: Avenida dos Três Poderes, S/nº - Ouro Negro - Candéias - Bahia - CEP: 43805-190
PABX. (071) 3190-3995
Site: www.camaracondeias.ba.gov.br



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candeias

REGIÃO METROPOLITANA

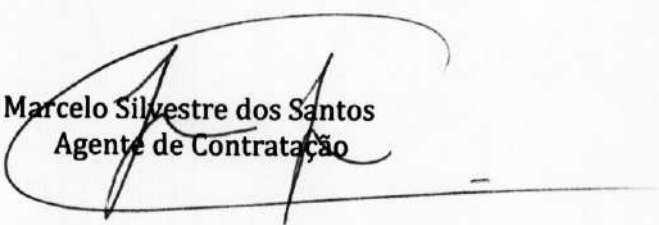
.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

39

AVISO DE SORTEIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

A Câmara Municipal de Candeias, Estado da Bahia, com fulcro no art. 10 da Lei nº 12.232/2010, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado o SORTEIO das pessoas cadastradas, conforme lista publicada no Diário Oficial, para formarem a Subcomissão Técnica no processo licitatório para contratação de agência de publicidade, no dia 13/05/2025, a partir das 10:00 horas, no seguinte endereço: Av. dos Três Poderes s/n Bairro: Ouro Negro - Candeias - Bahia. Ratifica-se que qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação de cadastrados para o sorteio, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. A impugnação deverá ser feita pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Candeias, no setor de Licitações e Contratos, ou através do seguinte endereço eletrônico: copel.cmc@hotmail.com. Maiores informações pelos fones 71 - 3190-3995, em horário de expediente, das 08h às 17h.

Candeias/Ba, 25 de abril de 2025.


Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

1 PUBLICACOES
IDA:219042030
0182

Câmara Municipal de Candeias - Bahia

40

Atos Administrativos

ANO XIII - Edição Nº 4
BAHIA - 25 de Abril de 2025 - Sexta-feira

Câmara Municipal de Candeias publica:

- **ORDEM DO DIA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE CANDEIAS-DATA: 30 DE ABRIL DE 2025**
- **5ª SESSÃO ORDINÁRIA ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMIERO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2025**
- **AVISO DE SORTEIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



43



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Candeias

REGIÃO METROPOLITANA

.....CNPJ.: 13.612.254/0001-02

**AVISO DE SORTEIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025**

A Câmara Municipal de Candeias, Estado da Bahia, com fulcro no art. 10 da Lei nº 12.232/2010, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado o SORTEIO das pessoas cadastradas, conforme lista publicada no Diário Oficial, para formarem a Subcomissão Técnica no processo licitatório para contratação de agência de publicidade, no dia 13/05/2025, a partir das 10:00 horas, no seguinte endereço: Av. dos Três Poderes s/n Bairro: Ouro Negro - Candeias - Bahia. Ratifica-se que qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação de cadastrados para o sorteio, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. A impugnação deverá ser feita pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Candeias, no setor de Licitações e Contratos, ou através do seguinte endereço eletrônico: copel.cmc@hotmail.com. Maiores informações pelos fones 71 - 3190-3995, em horário de expediente, das 08h às 17h.

Candeias/Ba, 25 de abril de 2025.

Marcelo Silvestre dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Candeias

Região Metropolitana

42

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SESSÃO PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

Aos 13 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, a Comissão de Contratação nomeada para atuar na Concorrência nº 001/2025, composta pelos servidores Frederico Custodio da Silva (Presidente), Creonice Santos Silva e Silva e Emmanoel Sales (Membros), nomeados pelo Decreto nº. 002 de 02 de janeiro de 2025, compareceram a sala de Licitação da Câmara Municipal de Candeias – Ba, para realizar a sessão pública destinada à realização do sorteio dos membros da Subcomissão Técnica, encarregada da análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos da Lei nº 12.232/2010.

A sessão foi aberta ao público, resguardando, assim, a lisura de mais esta etapa do processo e o respeito ao princípio da Publicidade. A ata será publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Candeias em <https://camaracandeias.ba.gov.br/diario>.

O Presidente da sessão leu os nomes dos indicados, um a um, exibindo o papel com os nomes a todos os presentes, e os entregando ao integrante da equipe de apoio para dobradura em formato proporcionalmente igual. Por oportuno, registre-se que as pessoas cadastradas aptas a participarem do sorteio são as seguintes:

- 1 – Kaique Silva Guedes
- 2 – Egivaldo Lima de Souza
- 3 – Messias Anderson Silva Machado
- 4 – Uilson Ferreira de Souza
- 5 – Idson Santos de Souza
- 6 – Cristiane de Vasconcelos Pacheco
- 7 – Rafael Dias Bonfim

De acordo com o art. 10, §§ 1º, 2º e 9º, da Lei nº 12.232/2010, procedeu-se ao sorteio de 3 (três) membros da subcomissão técnica, dentre os nomes constantes de relação previamente publicada, sendo assegurada a participação de ao menos 1/3 (um terço) de profissionais sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão responsável pela licitação.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Candeias

Região Metropolitana

43

Ato contínuo, um a um, os nomes foram sorteados e a composição se fez da seguinte forma:

Membros Titulares:

1º sorteado: Uilson Ferreira de Souza (não servidor)

2º sorteado: Kaique Silva Guedes (não servidor)

3º sorteado: Egivaldo Lima de Souza (não servidor)

Membros Suplentes:

1º sorteado: Messias Anderson Silva Machado (não servidor)

2º sorteado: Cristiane de Vasconcelos Pacheco (não servidor)

3º sorteado: Rafael Dias Bonfim (não servidor)

Verificada a observância da proporção legal mínima de 1/3 de membros sem vínculo com o órgão, considerou-se encerrado o sorteio, com a devida aprovação e registro.

Por fim, o Presidente da sessão releu a composição completa, para conferência de todos, e questionou se alguém tinha algo a manifestar. Todos permaneceram como estavam.

E, nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, às dez horas e quarenta e cinco minutos, e lavrou a presente ata que será assinada por este e pelos demais membros da comissão de contratação.

FREDERICO CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

CREONICE SANTOS SILVA E SILVA

Membro

EMMANOEL SALES

Membro



DIÁRIO OFICIAL

PUBLICACOES
DA:219042030
182

Câmara Municipal de Candeias - Bahia

44

Atos Administrativos

ANO XIII - Edição Nº 19
BAHIA - 14 de Maio de 2025 - Quarta-feira

Câmara Municipal de Candeias publica:

- **ATA DE REUNIÃO - ATA DA SESSÃO PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: camaracandeias.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



45



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Candeias

Região Metropolitana

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA SESSÃO PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº
001/2025**

Aos 13 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, a Comissão de Contratação nomeada para atuar na Concorrência nº 001/2025, composta pelos servidores Frederico Custodio da Silva (Presidente), Creonice Santos Silva e Silva e Emmanoel Sales (Membros), nomeados pelo Decreto nº. 002 de 02 de janeiro de 2025, compareceram a sala de Licitação da Câmara Municipal de Candeias - Ba, para realizar a sessão pública destinada à realização do sorteio dos membros da Subcomissão Técnica, encarregada da análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos da Lei nº 12.232/2010.

A sessão foi aberta ao público, resguardando, assim, a lisura de mais esta etapa do processo e o respeito ao princípio da Publicidade. A ata será publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Candeias em <https://camaracandeias.ba.gov.br/diario>.

O Presidente da sessão leu os nomes dos indicados, um a um, exibindo o papel com os nomes a todos os presentes, e os entregando ao integrante da equipe de apoio para dobradura em formato proporcionalmente igual. Por oportuno, registre-se que as pessoas cadastradas aptas a participarem do sorteio são as seguintes:

- 1 - Kaique Silva Guedes
- 2 - Egivaldo Lima de Souza
- 3 - Messias Anderson Silva Machado
- 4 - Uilson Ferreira de Souza
- 5 - Idson Santos de Souza
- 6 - Cristiane de Vasconcelos Pacheco
- 7 - Rafael Dias Bonfim

De acordo com o art. 10, §§ 1º, 2º e 9º, da Lei nº 12.232/2010, procedeu-se ao sorteio de 3 (três) membros da subcomissão técnica, dentre os nomes constantes de relação previamente publicada, sendo assegurada a participação de ao menos 1/3 (um terço) de profissionais sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão responsável pela licitação.

End.: Av. dos Três Poderes, s/n - Bairro Ouro Negro.
CEP: 43.800-000 - Candeias - Ba - Tel.: 3190-3995



46



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Candeias
Região Metropolitana

Ato contínuo, um a um, os nomes foram sorteados e a composição se fez da seguinte forma:

Membros Titulares:

1º sorteado: Uilson Ferreira de Souza (não servidor)

2º sorteado: Kaique Silva Guedes (não servidor)

3º sorteado: Egivaldo Lima de Souza (não servidor)

Membros Suplentes:

1º sorteado: Messias Anderson Silva Machado (não servidor)

2º sorteado: Cristiane de Vasconcelos Pacheco (não servidor)

3º sorteado: Rafael Dias Bonfim (não servidor)

Verificada a observância da proporção legal mínima de 1/3 de membros sem vínculo com o órgão, considerou-se encerrado o sorteio, com a devida aprovação e registro.

Por fim, o Presidente da sessão releu a composição completa, para conferência de todos, e questionou se alguém tinha algo a manifestar. Todos permaneceram como estavam.

E, nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, às dez horas e quarenta e cinco minutos, e lavrou a presente ata que será assinada por este e pelos demais membros da comissão de contratação.

FREDERICO CUSTÓDIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

CREONICE SANTOS SILVA E SILVA
Membro

EMMANOEL SALES
Membro

End.: Av. dos Três Poderes, s/n - Bairro Ouro Negro.
CEP: 43.800-000 - Candeias - Ba - Tel.: 3190-3995

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC
INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA
BAHIA
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC
CNPJ: 04670333000189

Portaria nº 835 de 08/11/2022, publicada no de
09/11/2022, seção, página 50.

CURSO DE Comunicação Social - Publicidade e
Propaganda

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº. 949 de
30/08/2021, publicada no nº. 165 do dia 31/08/2021, seção,
página 56.

UNIVERSIDADE PROFESSOR EDSON ANTONIO
VELANO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS
CNPJ - 17878554000199

Recredenciada pela Portaria nº de 13/04/2021, publicado no,
Caderno 1, páginas 113, de 14/04/2021.

Diploma registrado sob o nº 19934, Livro 040, Folha, em
15/02/2024, por delegação de competência do Ministério da
Educação, nos termos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de
1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.
Processo nº 32054, Três Corações 15/02/2024,

Assinado com Certificado Digital ICP-Brasil

PATRICIA CAROLINA DE SOUZA

Registro de Diplomas - UNIVERSIDADE PROFESSOR EDSON
ANTÔNIO VELANO
Delegação de Competência 063/2018(01/11/2018)

